



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930

CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN

CNPJ – 09.079.344/0001-02

[www.camarasm.rn.gov.br](http://www.camarasm.rn.gov.br)

---

Decreto Legislativo 032/2023

EMENTA: Fica Concedido o Título de Cidadã Santanense a  
Senhora **ANA LEÂMARA MATIAS DE BRITO**.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO  
MATOS/RN**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Santanense a Senhora **ANA  
LEÂMARA MATIAS DE BRITO**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação,  
vagadas as disposições em contrário.

S.S. Palácio Macedo Filho, 05 de outubro de 2023.

Romeika Cibely Soares da Mata  
Vereadora-Presidenta